



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DE

OLAIR FRANCISCO

L I D O

IND 12410 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em 04/09/13

M 13/07  
Assess. da Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na Via Principal Área Comercial da Expansão do Setor "O" – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na Via Principal Área Comercial da Expansão do Setor "O" – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

## JUSTIFICAÇÃO

As Quadras citadas acima tem policiamento deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da comunidade escolar em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os alunos, professores e servidores das escolas daquela região, estão vulneráveis e inseguros com o policiamento deficitário.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2013

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

CMR

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE INDICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12410 / 2013  
Folha N° 01 BIA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
EIND N° 12410/2013  
Folha N° 02 BIA